



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

PORTARIA Nº 40/2020

CANCELA LICENÇA SEM VENCIMENTO

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cancelada Licença Sem Vencimento concedida ao Servidor **PEDRO HENRIQUE ALMEIDA GOMES**, matrícula 3653, ocupante do cargo de Motorista B lotado na Secretaria Municipal de Transportes, com retorno às atividades a partir do dia 19 de outubro de 2020.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 19 de outubro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus – MG, 14 de novembro de 2020.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

